



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 25 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D71A7E33E73C48C06BBD4CB6CEFFC6D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLGAÇÃO E CONTRATO - DL 040, 041, TA MF E PP 034/2018.
- LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - DENOMINA A RUA NOVA OLINDA DO BAIRRO NOVA OLINDA DE GARCIAS MOREIRA PINHOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 087/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 088/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 089/2018, 24 DE ABRIL DE 2018 - EXONERA A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SRA. SUIELY OLIVEIRA DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2018 **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DISCULTURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para o fornecimento de estabilizadores e transformadores, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Boa Vista do Tupim, 18 de abril de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 069/2018**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018**, firmado com a empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.871.422/0001-44**, para alteração metafísica das planilhas contratadas suprimindo e acrescentando itens, conforme necessidades, para melhor adequação da prestação dos serviços de engenharia para reforma das escolas da zona rural do município, José Joaquim Ramos e Fábio Henrique Cerqueira, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentária referendadas no contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2018. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2018 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **CINTIA PALMA BAHIA, CPF nº 021.665.905-19**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria social, para realização da I Jornada Social para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros que atuam no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) e da rede sócio assistencial do Fundo Municipal de Assistência Social, com o tema: Acompanhamento Familiar e Oferta dos Serviços Sócio Assistenciais, correspondendo a 20 (vinte) horas de palestras e oficinas, durante os dias 24 a 26 de abril de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 084/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 041/2018, com a Pessoa Física de **CINTIA PALMA BAHIA, CPF nº 021.665.905-19**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria social, para realização da I Jornada Social para capacitação dos técnicos, gestores, conselheiros que atuam no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) e da rede sócio assistencial do Fundo Municipal de Assistência Social, com o tema: Acompanhamento Familiar e Oferta dos Serviços Sócio Assistenciais, correspondendo a 20 (vinte) horas de palestras e oficinas, durante os dias 24 a 26 de abril de 2018, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.11.02 2046 3390.36.00 29. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Assinam a Pessoa Física Cintia Palma Bahia e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 034/2018**, em favor da empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91**, pelo valor total estimado de **R\$ 138.459,10** (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública, com o escopo de suprir às necessidades do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento do objeto. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 PP 034/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou a Ata de Registro de Preço nº 001/2018 PP 034/2018, originado do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 034/2018, com a empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.901.896/0001-91** objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo valor total estimado de **R\$ 138.459,10** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2018. Assinam pela empresa Manoel Oliveira França, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Denomina a Rua Nova Olinda do Bairro Nova Olinda de Garcias Moreira Pinhoe dá outras providências.

A CAMÃRA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,

Através do Vereador Rudival Cipriano de Lima, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -A Rua Nova Olinda, do Bairro Nova Olinda denominada de Garcias Moreira Pinho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 23 de abril de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 087/2018,
DE 20 DE ABRIL DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento**, o Sr. **Matias Alves de Lima Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, CPF nº962.147.835-91.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 09 de abril de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de abril de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 088/2018,
DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**Decreta Ponto Facultativo no dia
30 de abril de 2018 e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 01 de maio, Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, o dia 30/04/2018, segunda-feira, em decorrência do feriado nacional de 01 de maio, Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de abril de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 089/2018,
24 DE ABRIL DE 2018.**

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA, A SRA. SUIELY
OLIVEIRA DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Suely Oliveira da Silva- matrícula nº. 629**, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de abril de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25